Lei n° 1.522/2008, de 15 JANEIRO DE 2008.

Certifico e dou fé que
Este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
Crixás -Go 15/01/08
Sec. Administrativo

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALINEAR O VEÍCULO QUE SERVE AO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante as cautelas legais, obedecendo as determinações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o veículo VW/GOL CL ano de fabricação 1993 modelo 1994 cor predominante prata, placa KAY – 0771 chassi 9BWZZZ30ZPT189524, no estado em que se encontra, considerado inservível para o Serviço Público Municipal.

Art. 2°. A venda deste veículo terá a finalidade precípua da aquisição de outro veículo em perfeito estado de conservação para servir ao Conselho Tutelar.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008.

Olímpio Cesar de Araújo Almeida

PREFEITO MUNICIPAL